



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## **INDICAÇÃO Nº. 97/2025**

**Solicita a realização de estudos visando a aquisição de café diretamente dos produtores rurais do nosso município, para o fornecimento às repartições públicas, escolas, creches, postos de saúde e demais órgãos da administração pública municipal.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado estudo visando a aquisição de café diretamente dos produtores rurais do nosso município, para o fornecimento às repartições públicas, escolas, creches, postos de saúde e demais órgãos da administração pública municipal.

**Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo valorizar a agricultura familiar e os produtores locais, fomentando a economia do município e promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

A compra institucional de produtos locais, como o café, além de estimular a produção e geração de renda no campo, reduz custos logísticos e garante a qualidade do produto consumido nas unidades pública

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 16 de abril de 2025.

**CARLOS FRANCISCO PIRES**  
Vereador

**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral